



Portaria de nº 118 /SEMAD/17.

Itajá, 27 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **CAMILLA RODRIGUÊS DOS SANTOS**, Lotado no Departamento de Educação Cultura e Desporto, portador do **CPF: 028.578.301-73** e **MF: 9888/01** no cargo de **MONITORA**, que se deslocará até a cidade de **CAÇU - GO** acompanhando os alunos da Escolinha de Iniciação Esportiva para participarem da **I ETAPA DO CAMPEONATO DE HANDEBOL**, com saída no dia **29/04/2017** e retorno para o dia **01/05/2017**. Estará á serviço desta municipalidade, devendo receber: **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

05 Refeições.....	R\$ 150,00
02 Pernoites.....	R\$ 120,00
TOTAL.....	R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2017.